

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 003742/2025

Autorizo na forma do Art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 75, inc. XV, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Estudos, Levantamento e Revisões relacionados ao conjunto de Leis Urbanísticas do Município de Rio Bananal – Plano Diretor Municipal.

II - Contratada:

Instituto de Gestão Territorial e Geotecnologias – IGTECH, inscrita no CNPJ: 38.110.662/0001/97 no valor total de **R\$ 282.838,50** (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

III - Fundamentação jurídica:

Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso XV

Código De Identificação CiudadES 2025.059E0700001.09.0012

A contratação será formalizada mediante a Formalização de CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **003742/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Fornecimento.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 10 de outubro de 2025.

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal de Rio Bananal

